

Canoas (RS), 07 de abril de 2022.

Senhor

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito Municipal

Itaqui – RS

Ref.: Parecer 2022.04.01 – Impacto Atuarial – Reforma da Previdência

Prezado Senhor,

Versa o presente parecer acerca da consulta formulada pelo Município de Itaqui (RS), em relação ao seu **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE ITAQUI (RS) – FAPS**, solicitando que fosse discriminado o impacto decorrente da aprovação da reforma da previdência local, nos moldes dos Projetos de Emenda à Lei Orgânica, Lei Complementar e Lei Ordinária enviados à Casa Legislativa municipal, que absorve as regras previstas pela Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019, com a alteração das regras de aposentadoria permanentes e de transição, pensão por morte e redução da imunidade contributiva sobre os benefícios para um salário-mínimo (SM) nacional.

Conforme restou apurado no Relatório de Avaliação Atuarial 2022 do FAPS, cujos valores aqui apresentados se referem a 31/12/2021, para o **Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**, cujos servidores ingressaram no Município antes da data de 01/10/2005, após a modificação do plano de custeio relativo à alíquota normal patronal, incidindo apenas sobre a folha de ativos, a cobertura de insuficiência financeira apurada foi de R\$ 1.211.368.948,65, enquanto que esse valor passaria para o montante de R\$ 1.030.873.851,55 após a modificação proposta pela Reforma da Previdência municipal, representando uma diferença a menor, a título de gastos previdenciários futuros, a serem despendidos pelo erário, equivalente a **R\$ 180.495.097,11**.

TABELA 1. RESULTADOS – FUNDO EM REPARTIÇÃO – TAXA DE JUROS DE 0%

Resultados	Cenário Oficial	Cenário Reforma
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 398.968,63	R\$ 398.968,63
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 398.968,63	R\$ 398.968,63
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4)	R\$ 398.968,63	R\$ 398.968,63
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 398.968,63	R\$ 398.968,63
Cobertura de Insuficiência Financeira (-) *	R\$ 648.952.246,70	R\$ 560.125.849,44
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira (-) *	R\$ 562.416.701,95	R\$ 470.748.002,11
* Aporte Complementar do Ente para Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 1.211.368.948,65	R\$ 1.030.873.851,55
Diferença		R\$ 180.495.097,11

A cobertura de insuficiência financeira representa justamente o montante de recursos que será exigido do erário para que as folhas de benefícios do Plano Financeiro sejam pagas durante toda a expectativa de sobrevida dos futuros e atuais aposentados e pensionistas.

Ademais, com a redução da imunidade contributiva dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, passando atualmente do teto do INSS (R\$ 6.433,57) para um salário-mínimo nacional (R\$ 1.100,00), haverá uma elevação da arrecadação, sob o ponto de vista financeiro, sendo que, para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), isso representará uma maior quantidade de receitas frente à folha de benefícios do mesmo grupo. Como a lógica de funcionamento do Fundo em Repartição é de uma operação em regime de caixa, onde a diferença entre as receitas de contribuições arrecadadas e o montante da folha de benefícios devida deve ser coberta, mensalmente, pelo erário, pode-se afirmar que haverá uma redução desses aportes, após o início efetivo da cobrança sobre os benefícios em manutenção.

Demonstramos a seguir o impacto previsto, baseado nas informações oficiais relativas à Avaliação Atuarial 2022 do FAPS, para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro):

TABELA 2. CONTRIBUIÇÕES PROVENIENTES DOS BENEFÍCIOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO

Resultados	Imunidade sobre o teto do INSS (R\$ 6.433,57)	Imunidade sobre o salário-mínimo (R\$ 1.100,00)
Base contributiva sobre a Folha de Aposentados	R\$ 133.328,33	R\$ 1.563.814,75
Base contributiva sobre a Folha de Pensionistas	R\$ 12.242,59	R\$ 150.276,09
Base contributiva Total	R\$ 145.570,92	R\$ 1.714.090,84
Contribuição dos aposentados e pensionistas (14%)	R\$ 20.379,93	R\$ 239.972,72
Diferença mensal de arrecadação	R\$ 219.592,79	
Diferença anual de arrecadação	R\$ 2.854.706,25	

Portanto, com a previsão da arrecadação sobre os valores dos benefícios pagos aos aposentados e pensionistas, sobre a parcela que excede a um salário-mínimo, o executivo terá uma previsão de dispêndio mensal a menor de R\$ 219.592,79, e anual de R\$ 2.854.706,25, para a cobertura de insuficiência financeira do Fundo em Repartição.

Por sua vez, conforme restou apurado no Relatório de Avaliação Atuarial 2022 do FAPS, cujos valores aqui apresentados se referem a 31/12/2021, para o **Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**, cujos servidores ingressaram no Município a partir da data de 01/10/2005, o resultado apurado, após a modificação do plano de custeio relativo à alíquota normal patronal, incidindo apenas sobre a folha de ativos, e desconsiderando o plano de amortização vigente, foi de um déficit atuarial de R\$ 28.308.296,55, enquanto que esse valor passaria para um superávit atuarial de R\$ 24.600.033,68 após a modificação proposta pela Reforma da Previdência municipal, representando uma diferença a menor, a título de gastos previdenciários futuros, a serem despendidos pelo erário, equivalente a **R\$ 52.908.330,23**. Ou seja, depreende-se que, no cenário proposto, haveria a possibilidade de se suprimir a alíquota suplementar proveniente do plano de amortização atualmente em vigor no Plano Previdenciário.

TABELA 3. RESULTADOS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Resultados	Cenário Oficial	Cenário Reforma
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 70.238.469,47	R\$ 70.238.469,47
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 60.211.285,06	R\$ 60.211.285,06
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 10.027.184,41	R\$ 10.027.184,41
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 98.546.766,02	R\$ 45.638.435,79
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 4.466.220,39	R\$ 4.136.652,24
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 94.080.545,63	R\$ 41.501.783,55
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 28.308.296,55	R\$ 24.600.033,68
Diferença		R\$ 52.908.330,23

Conclusivamente, sob o aspecto atuarial, o impacto global verificado após a proposição da reforma da previdência municipal será de uma redução no passivo atuarial equivalente a **R\$ 233.403.427,34**, que será percebida no transcorrer dos anos futuros, uma que vez que haverá uma maior restrição de acesso aos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, em razão das alterações a serem promovidas nos critérios de elegibilidades e do custeio, basicamente.

TABELA 4. RESULTADO ATUARIAL GLOBAL

Resultados	Fundo em Repartição	Fundo em Capitalização
Diferença	R\$ 180.495.097,11	R\$ 52.908.330,23
Total	R\$ 233.403.427,34	

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
Lumens Atuarial